

**EDITAL N° 075/2017/PRAE/DIREX/CAEX/UFRR-INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NO PROJETO GIRASSOL.**

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - PRAE/UFRR, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as diretrizes para a extensão, estabelecidas nas resoluções: 003/2011-CUni, 025/2012-CUni, 026/2012-CUni, 004/05-CEPE; Plano Nacional de Extensão Universitária fundamentado pelo decreto nº 7.234 de 19 de Julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, torna pública as inscrições para o processo seletivo de candidatos para a realização de atividades no Projeto Girassol, homologado pela Câmara de Extensão através da resolução 011/2013-CEXT/CEPE, mediante as condições estabelecidas a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. Este edital tem por objeto a inscrição de candidatos que visem participar do Processo Seletivo (Sorteio Público) para desenvolverem ações e atividades do Projeto Girassol, voltado para o público da terceira idade.

1.2. Objetiva também promover o intercâmbio com a sociedade de acordo com a Política Nacional de Extensão Universitária.

**2. DAS VAGAS**

2.1. Serão oferecidas 60 (sessenta) vagas para participação em oficinas de arte, informática, espanhol, redação, dança e música.

2.2. Ainda serão contempladas 40 (quarenta) vagas para cadastro de reserva.

2.3. A seleção ocorrerá por meio de Processo Seletivo (Sorteio Público) e só terá validade para as oficinas do Projeto Girassol nos meses de julho a novembro do ano de 2017.

**3. PERFIL DO CANDIDATO**

3.1. Os candidatos deverão ter no mínimo 60 (sessenta) anos completos no ato da inscrição e ter disponibilidade de horário durante o turno matutino.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato, na CAEX, sala 404, Bloco IV, no período de 21 de junho a 28 de junho, nos dias úteis, das 08h30min às 12h e das 14h30min às 17h30min;

4.2. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição (ANEXO I) e apresentar os seguintes documentos originais obrigatórios:

4.2.1. RG e CPF;

4.2.2. Comprovante de residência;

4.3. No ato da inscrição os candidatos deverão colocar seu número de inscrição devidamente credenciado na urna do sorteio;

4.4. Não serão aceitas inscrições condicionais;

4.5. Em caso de irregularidade na documentação apresentada, o candidato será desclassificado automaticamente;

- 4.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;
- 4.6. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

## **5. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

- 5.1. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Edital, nos dias 19 e 20 de junho de 2017.
- 5.2. O pedido de impugnação será entregue, nos horários de 08h30min às 12h e de 14h30min às 17h30min, impreterivelmente, na Coordenação de acompanhamento da Extensão, CAEX, sala 404, bloco IV, Campus Paricarana. Que julgará e responderá à impugnação no prazo de até 05 dias úteis.
- 5.3. O pedido de impugnação indicará, objetivamente, a ilegalidade, irregularidade, lacuna ou falta de clareza do item controverso.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 6.1. A seleção dos candidatos será feita através de sorteio público, somente se o número de candidatos ultrapassar o número das vagas fixadas no item 2.1.
- 6.2. O sorteio será realizado às 10h, do dia 05 de julho de 2017 no hall do Bloco IV, Campus do Paricarana.
- 6.3. Serão sorteados os números referentes à inscrição do candidato do processo seletivo, constantes na ficha de inscrição.

## **7. DO RESULTADO**

- 7.1. A lista com nome dos candidatos sorteados será publicada no site <http://www.ufrr.br/prae> e no mural da PRAE/UFRR (Hall do Bloco IV), no dia 06 de julho de 2017.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. A PRAE, por meio da Comissão Avaliadora, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;
- 8.2. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse público, sem que isso implique em direito de indenização de qualquer natureza;
- 8.3. Outras informações sobre este Edital poderão ser obtidas na CAEX/DIREX-PRAE, sala 404, Bloco IV, no Campus do Paricarana.
- 8.4. As aulas iniciarão no dia 24 de julho de 2017 no Campus Paricarana/UFRR, em local a ser definido pela CAEX.

**7. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO**

DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	19/06/2017	Em <a href="http://www.ufrr.br/prae">http://www.ufrr.br/prae</a> e no mural da PRAE/UFRR (Hall do Bloco IV), Campus do Paricarana.
Prazo para impugnação do edital	19 e 20/06/2017	CAEX/DIREX/PRAE/UFRR, sala 404, bloco IV da UFRR, Campus do Paricarana.
Período de inscrição	21/06/2017 até 28/06/2017 (dias úteis)	CAEX/DIREX/PRAE/UFRR, sala 404, bloco IV da UFRR, Campus do Paricarana.
Publicação da homologação das inscrições.	29/06/2017	Em <a href="http://www.ufrr.br/prae">http://www.ufrr.br/prae</a> e no mural da PRAE/UFRR (Hall do Bloco IV), Campus do Paricarana.
Interposição de recurso à homologação das inscrições	30/06/2017 até 03/07/2017 (dias úteis)	CAEX/DIREX/PRAE/UFRR, sala 404, bloco IV da UFRR, Campus do Paricarana.
Publicação de resultado a recurso à homologação das inscrições.	04/07/2017	Em <a href="http://www.ufrr.br/prae">http://www.ufrr.br/prae</a> e no mural da PRAE/UFRR (Hall do Bloco IV), Campus do Paricarana.
Sorteio	05/07/2017	Sala 408 de Multimeios da PRAE/UFRR.
Publicação do resultado final	06/07/2017	Em <a href="http://www.ufrr.br/prae">http://www.ufrr.br/prae</a> e no mural da PRAE/UFRR (Hall do Bloco IV), Campus do Paricarana.

**Boa Vista /RR, 19 de junho de 2017.**

**Vladimir de Souza**  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão  
PRAE/UFRR

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO - Projeto Girassol**

Nº \_\_\_\_\_


NOME DO CANDIDATO:				
DATA DE NASCIMENTO:    /    /	N.º RG:	CPF:		
ESTADO CIVIL:				
ENDEREÇO				
RUA:	N.º:	BAIRRO:		
COMPLEMENTO:		CEP:		
CIDADE:	ESTADO:			
TELEFONE (S) PARA CONTATO:				
E-MAIL:				
ESCOLARIDADE				
ENSINO FUNDAMENTAL :	( ) Escola Pública	( ) Escola Privada		
ENSINO MÉDIO:	( ) Escola Pública	( ) Escola Privada		
GRADUAÇÃO:	( ) Sim	( ) Não		
PARTICIPA DE OUTRO PROJETO DA TERCEIRA IDADE?	( ) Sim	( ) Não		
OFICINAS QUE DESEJA PARTICIPAR				
( ) Arte	( ) Redação	( ) Dança	( ) Informática	( ) Música
OUTRAS DECLARAÇÕES ADICIONAIS				


Informo que, antes de efetivar a inscrição, declaro que assumo inteira responsabilidade sobre as informações registradas. Declaro, ainda, estar ciente que tenho condições físicas para me deslocar dentro do Campus para participar das diversas locais.

Boa Vista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do(a) candidato(a)

Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

 <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXTENSÃO <b>PROJETO GIRASSOL 2017</b></p>
NOME D@ CANDIDAT@: _____
TELEFONE: _____
<b>N.º DE INSCRIÇÃO:</b> _____  _____
Assinatura d@ responsável pela inscrição
<b>URNA</b>

<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXTENSÃO <b>PROJETO GIRASSOL 2017</b></p> 
NOME D@ CANDIDAT@: _____
TELEFONE: _____
<b>N.º DE INSCRIÇÃO:</b> _____  _____
Assinatura d@ responsável pela inscrição
<b>COMPROVANTE</b>